

**XXVIII Convenção Nacional Ordinária virtual (CNO)
de 08 a 10 de novembro de 2021**

**EDITAL
ELEIÇÕES PARA CONVENCIONAIS DA ANFIP**

O Coordenador do Conselho de Representantes e o Presidente do Conselho Executivo da ANFIP Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, pelo presente **EDITAL**, tornam público aos **associados efetivos e quites com os deveres associativos** que as inscrições para **eleição de Convencionais à XXVIII CNO** serão realizadas, **exclusivamente de forma eletrônica**, por meio da página da ANFIP no link: www.convencionais2021.anfip.org.br, a partir das 9 horas do dia 24 de agosto de 2021 (terça-feira) até as 23h59 do dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira), horários de Brasília, para preenchimento das vagas nos seguintes quantitativos por Unidade da Federação:


UF	Nº de vagas para Convencionais eleitos
AC	1
AL	2
AM	2
AP	0
BA	5
CE	4
DF	5
ES	4
GO	4
MA	2
MG	6
MS	2
MT	1
PA	2
PB	3
PE	4
PI	2
PR	5
RJ	6
RN	3
RO	1
RR	1
RS	5
SC	5
SE	2
SP	7
TO	1
TOTAL	85

As vagas de convencionais a serem eleitos por Unidade da Federação foram disponibilizadas de acordo o quantitativo indicado no art. 32 do Estatuto e no art. 3º do Regulamento Eleitoral, não estando, portanto, incluídos nesses quantitativos os convencionais natos.

O cronograma das eleições disposto a seguir foi elaborado conforme Resolução Conjunta ANFIP CR/CF/CE nº 019/2019-2021, de 3 de agosto de 2021, homologada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2021.

Cronograma das eleições de Convencionais	
DATA	ATIVIDADE
23/08/2021 (segunda)	Publicidade do Edital para inscrições dos convencionais e divulgação pelas redes sociais da ANFIP, nas sedes das associações, na RFB etc., informando que todo o processo eleitoral será realizado de forma virtual.
24/08/2021 (terça)	Início das inscrições para CONVENCIONAIS de forma virtual, apenas por meio do sistema de inscrição na página da ANFIP.
07/09/2021 (terça)	Término das inscrições para CONVENCIONAIS de forma virtual, apenas por meio do sistema de inscrição na página da ANFIP.
10/09/2021 (sexta)	Início da divulgação das candidaturas aos eleitores da ANFIP.
23/09/2021 (quinta)	Término da divulgação das candidaturas aos eleitores da ANFIP.
23/09/2021 (quinta)	Prazo final para apresentar impugnação ao pedido de registro de candidatos às vagas de Convencional pelo não cumprimento de disposição estatutária.
24 a 27/09/2021 (sexta a segunda)	Eleições para CONVENCIONAIS , das 9 horas do dia 24 de setembro de 2021 (sexta-feira) às 23h59 do dia 27 de setembro de 2021
28/09/2021 (terça)	Apuração do resultado das eleições. (1º dia útil após as eleições)
29/09/2021 (quarta)	Divulgação do resultado das eleições. (2º dia útil após as eleições, até as 17 horas)
01/10/2021 (sexta)	Prazo final para apresentação de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral. (dois dias após a divulgação do item anterior)
03/10/2021 (domingo)	Prazo final para Comissão Eleitoral encaminhar o recurso , juntamente com a Ata, ao Conselho Executivo da ANFIP. (dois dias após o recebimento do recurso citado no item anterior)
04/10/2021 (segunda)	Prazo para o Conselho Executivo decidir sobre o recurso.
05/10/2021 (terça)	Data final para apresentação de eventual recurso especial.
15/10/2021 (sexta)	Prazo final para proclamação do resultado das eleições dos CONVENCIONAIS.

Brasília, 23 de agosto de 2021.



Genésio Denardi
Coordenador do Conselho de Representantes



Décio Bruno Lopes
Presidente do Conselho Executivo